



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 325 DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, o afastamento do país da servidora MARISTELLA GABARDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1510530, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação-PROEPI, do Instituto Federal do Paraná, para participar do Programa de Intercâmbio Cultural e Linguístico com os Institutos Educacionais TAKAHASHI E KAKE, a ser realizado na instituição TAKAHASHI E KAKE, na cidade de Okayama, Japão, no período de 23/06/2012 a 22/07/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 29 / 05 / 12

verso 2 Dúas. 12